



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 967, de 08 de dezembro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATAS(OS) PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 287/2025, alterado pelas Portarias nº. 638 e 771/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/08, 22/08 e 27/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final do processo de seleção de candidatas(os) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, de acordo com a classificação das(os) candidatas(os) aprovadas(os) na modalidade ações afirmativas e à ampla concorrência, pela sequência decrescente das médias apuradas projeto temático.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º A(O) candidata(o) que se julgar insatisfeita poderá interpor recurso, **até às 23h59min do dia 10 de dezembro de 2025**, mediante documento, com justificativa fundamentada e, exclusivamente pelo e-mail: inscricoes.ppgmls@gmail.com, observando o subitem 4.5. do Edital nº. 287/2025.

Art. 3º A(O) candidata(o) selecionada(o) deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *campus* de Vitória da Conquista, **dia 02 de março de 2026**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital nº. 287/2025.

Art. 4º A(O) candidata(o) selecionada(o) que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso,

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

sendo convocada(o) a(o) candidata(o) suplente, observando ordem de classificação por ampla concorrência ou por ações afirmativas e por projeto temático.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 967/2025

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATAS(OS) PARA
O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE (EDITAL N°. 287/2025)**

MODALIDADE AÇÕES AFIRMATIVAS

CANDIDATA(O)	NOTA	PROJETO TEMÁTICO
SILVONEY SILVA PENA	6,70	Estado, Memória e Conflitos Sociais no Brasil

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

CANDIDATA(O)	NOTA	PROJETO TEMÁTICO
MATEUS FREIRE SANTANA SILVA	8,47	Memória, História e Esquecimento na Literatura e no Campo Historiográfico
VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	8,15	Memória e Corpo na Filosofia e na Psicanálise
PALOMA DE OLIVEIRA BRITO	7,83	Memória, Imagem e Criação em Narrativas Audiovisuais
ERNANI CALAZANS DE OLIVEIRA	7,40	Memória, Trabalho e Educação
ENIRA ROBERTH MAIA DE CASTRO LIMA	7,16	Memória, História e Esquecimento na Literatura e no Campo Historiográfico
ROSSANA KARLA DIAS FREITAS	6,71	Memória, Imagem e Criação em Narrativas Audiovisuais

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA - SUPLENTES

CANDIDATA(O)	NOTA	PROJETO TEMÁTICO
RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	6,56	Memória, História e Esquecimento na Literatura e no Campo Historiográfico

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600